



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.264/2013

De 04 de outubro de 2013.

**DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO
MUNICIPAL DO DISTRITO DE SANTA
GERTRUDES DE “FRANCISCO CANDEIA
GUEDES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “FRANCISCO CANDEIA GUEDES” o
Ginásio Poliesportivo Municipal do Distrito de Santa Gertrudes - município de Patos.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Patos, no ato de inauguração do
referido ginásio, poderá realizar a colocação de uma placa que identifique o referido
equipamento público com o nome do homenageado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 04 de outubro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicado no D.O.M. em 05/10/13

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 24 de outubro de 2013

LEI Nº 24/2013

DETERMINA O GRÁFICO REPRESENTATIVO
MUNICIPAL DO DISTRITO DE SANTA
GERTRUDES DE PARANÁ - CÂNDIDA
GROSSI, E DAS OUTRAS PROPOSTAS

FRANCISCA GOMES ABALJO MOTTA, Prefeito do Município de Patos

faz saber que, tendo em vista a solicitação encaminhada ao Município de Patos

PAOS SABER, para a elaboração de um plano de trabalho a ser entregue a seguinte

Art. 1º - Para elaboração de PROJETO CÂNDIDA GROSSI, a

Comissão Representativa Municipal do Distrito de Santa Gertrudes - município de Patos

Paraná, com o objetivo de elaborar o plano de trabalho do

distrito, poderá solicitar a elaboração de um plano que aborde o trabalho

de desenvolvimento político com o intuito de beneficiar a

Art. 2º - Para elaboração do plano de trabalho

Art. 3º - Parágrafo único - O plano de trabalho

Elaboração de Projeto CÂNDIDA GROSSI do município de Patos, Paraná de Patos

em 05 de outubro de 2013

Francisca Gomes Abaljo Motta
Prefeito Municipal